



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 059- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE MAIO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos técnicos, junto ao município de Santana dos Garrotes/PB e acompanhamento dos pleitos junto aos Ministérios e Secretarias do Estado, pelo período de sete meses, obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS -Recursos próprio/programas/FMS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: IRAMILTON SATIRO DA NÓBREGA – ME EPP – CNPJ 10.954.450/0001-77, localizado na Rua Barão do Rio Branco, 563, Bairro Brasília, CEP 58700-370, Patos – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.930,00 (Vinte mil, novecentos e trinta reais), com valor mensal de R\$ 2.990,00 (Dois mil, novecentos e noventa reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14/05/2020 a 31/12/2020.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 059- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE MAIO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2019**

OBJETO: contratação de Escritório de Advocacia, para Patrocínio e Defesa dos interesses do Município em Processos de Natureza Tributária e Previdenciária, em especial o encontro de contas previdenciário, nas esferas Federal e Estadual, pelo período de doze meses, conforme determinação do Edital, e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**

CONTRATADO: **PAIVA & BARROS – Sociedade de Advogados**, CNPJ nº 24.939.831/0001-00, Av. Agamenon Magalhães, nº 4318, SALA 1511, Derby, Recife/PE, CEP: 52.010-040

RECURSOS: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: CHEFIA DE GABINETE; SECRETARIA DE FINANÇAS; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 3390.30 Material de Consumo. (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **RS 3.000,00 (três mil reais), mensais**, dando um valor total de **RS 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), em 16 (dezesseis) meses**;

VIGENCIA DO CONTRATO: 09/04/2019 à 09/08/2020

DATA DO ADITAMENTO AO CONTRATO: 09 de agosto de 2020



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 059- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE MAIO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: prefeitura@santanadosgarrortes.pb.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2019

OBJETO: execução dos serviços de Implantação de Pavimentação em vias públicas (Lucas Bezerra Leite, Manoel Batista, Eudes Pinto, José Paulo Leite e Agostinho Braz de Araújo, Manoel Batista, Dr. Felizardo Teotônio Dantas, Rua Projetada (ao lado da Prefeitura) no município de Santana dos Garrotes/PB, observadas as condições e especificações estabelecidas, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores

RECURSOS: Orçamento corrente; convenio do Ministério das Cidades, contrato 1062327-47 e PMSG.

LICITANTE VENCEDOR: **MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 26.781.189/0001-90, com sede na Rua Expedito Basílio, 31, Centro – Itaporanga – PB

VALOR DO CONTRATO: **RS 450.538,50 (quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 11/03/2020 à 31/12/2020



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 059- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE MAIO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua Severino Teotonio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com

Patos – PB

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2020

OBJETO: Contratação de serviços contínuo especializado, no planejamento, execução e controle de prestações de contas dos convênios federais e estaduais, junto aos sistemas (SICONV, SIMEC, SUASWEB, SIGPC/FNDE, SGIPACTO/ESTADO, SISMOB, GEO-referenciamento- TCE/PB; assessoria e consultoria na elaboração de projetos técnicos, junto ao município e acompanhamento dos pleitos junto aos Ministérios e Secretarias do Estado, durante o período de sete meses, obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS -Recursos próprio/programas/FMS.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**

CONTRATADO: **FABIANO DE CALDAS BATISTA – CNPJ 16.747.441/0001-91, localizado na Rua Escritor Rui Barbosa, 27, Centro, CEP 58700-060, Patos – PB.**

VALOR DO CONTRATO: **RS 16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais), com valor mensal de RS 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).**

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14/05/2020 a 31/12/2020.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 059- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE MAIO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstgdg@gmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços técnicos contínuo de apoio administrativo, para Órgãos públicos, Fundos Municipais e Conselhos Escolares (GFIP, RAIS, FGTS, DIRF, DCTF, DIPJ e ACERTOS DE VÍNCULOS PREVIDENCIÁRIOS) e controle de Informações dos dados do município de Santana dos Garrotes junto aos tribunais de contas/Órgãos fiscalizadores, durante o período de sete meses, obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS -Recursos próprio/programas/FMS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA ME – CNPJ 11.083.424/0001-83, localizado na Rua João Batista Ferreira, 15, Bairro São Geraldo, CEP 58970-000, Conceição – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), com valor mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14/05/2020 a 31/12/2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 059- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE MAIO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2019

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA**, PARA OS PRÉDIOS, PRAÇAS E EVENTOS DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB, NOS PERÍODOS DIURNOS E NOTURNOS, (ESCALA 12X36), DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES, OBEDECENDO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/01/2002, DECRETO FEDERAL Nº 3.555, DE 08/08/2000, LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, NO COUBER, A LEI 8.666, DE 21/06/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **CLEVERSON BIDO DE SOUZA**, CNPJ nº 23.390.425/0001-50, localizado a Rua Projetada, s/n, Conjunto Mariz, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000
RECURSOS: Orçamento próprio
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R\$ 16.736,00 (dezesesseis mil setecentos e trinta e seis reais)**, pago mensalmente até o termo final do presente aditivo, valor total de **R\$ 188.032,00 (cento e oitenta e oito mil e trinta e dois reais)**;
VIGENCIA DO CONTRATO: 01/05/2019 à 31/12/2020
DATA DO ADITAMENTO AO CONTRATO: 01 de maio de 2020



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 059- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE MAIO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

e-mail: prefeitura@santanadosgarrotes.pb.gov.br

EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2019

OBJETO: execução dos serviços de Implantação de Pavimentação em vias públicas (Lucas Bezerra Leite, Manoel Batista, Eudes Pinto, José Paulo Leite e Agostinho Braz de Araújo, Manoel Batista, Dr Felizardo Teotonio Dantas, Rua Projetada “ao lado da Prefeitura”, no município de Santana dos Garrotes-PB, observadas as condições e especificações estabelecidas dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Orçamento Corrente; convenio do Ministério das Cidades, contrato 1062327-47 e PMSG.

LICITANTE VENCEDOR: **MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 26.781.189/0001-09, com sede na Rua Exedito Basílio, 31, Centro – Itaporanga/PB

VALOR DO CONTRATO: **O valor deste contrato, à base dos preços propostos e aprovados é de R\$ 450.698,70 (quatrocentos e cinquenta mil seiscientos e noventa e oito reais e setenta centavos).**

LEIA-SE: o valor deste contrato, à base dos preços propostos e aprovados é de R\$ 450.538,50 (quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES DO INSTRUMENTO ORA RATIFICADO.

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: **11/03/2020 à 31/12/2020.**